

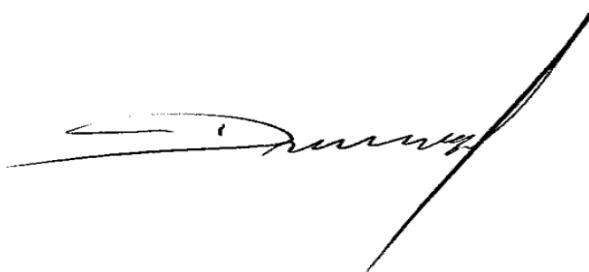
PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 120/2018, de 29/10/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** – Prof. **LUCIANO EMILIO HACK** - matrícula 286534-3-01 - Presidente; Téc. Univ. **MIRIAM MACIEL LOPES** - matrícula 664810-0-01 - Secretária; Prof. **OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JUNIOR** - matrícula 304234-0-02; servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); para comporem a **Comissão Eleitoral, para organizar e operacionalizar a ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOCENTE NO CONSAD/UDESC** (01 vaga) e no **CONCEAD/CEAD** (04 vagas) para titular e respectivo suplente, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como ao Edital CEAD nº 023/2018 CEAD/UDESC de 18/09/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 20/12/2018.

Florianópolis, 29 de outubro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 120 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 29/10/2018*